

Ementa: nomeia a Comissão Especial para estudar a Reforma Política, nos termos do Requerimento nº 31/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores João Fernando Fumagali, Sérgio Silva Maciel e Valdemir José Sonda, para estudarem a Reforma Política no Brasil, nos termos do Requerimento nº 031/2011.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para se reunir e deliberar sobre as aspirações colhidas na comunidade local, devendo apresentar Relatório Final, ao qual será lido em Plenário, para conhecimento de todos os Vereadores desta Casa de Leis, que poderá aprová-lo ou rejeitá-lo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de Março de 2011.